



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88
Rua Capitão Withaker, 407 - Centro
Telefone: (18) 3995-1177
Site: www.indiana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58
Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro
Telefone: (18) 3995-1605
Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 29 de 18 de outubro de 2019

“Retifica e altera a redação dos incisos I e II do § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28 de 14 de outubro de 2019 e dá outras providências”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Os incisos I e II do § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28/2019 passam a ter seguinte redação:

“I - Segunda-feira à Sexta-feira: cada 01h00min/hora acumulada será equivalente a 01h00min/hora a ser compensada;

II - Sábados, Domingos e Feriados: cada 01h00min/hora acumulada será equivalente a 02h00min/horas a serem compensadas”

Artigo 2º - Este Decreto produzirá efeitos retroativos a data de 14 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 18 de outubro de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente de Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 30 de 18 de outubro de 2019

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nas datas de 28 de outubro e 01 de novembro de 2019 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação as comemorações do “Dia do Funcionário Público” e “Dia de Todos os Santos”, respectivamente, nas datas de 28 de outubro e 01 de novembro;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nas datas de 28 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019.

Artigo 2º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

Artigo 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de outubro de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria